Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.084	06/OUT./2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 06/10/2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos a Paróquia de Santa Luzia e ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, pelo Encontro de Folias de Reis, realizado no dia 27 de setembro passado.

MOÇÃO Nº. 324 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos a Paróquia de Santa Luzia, representada pelo Pároco, Padre Celso Abreu de Jesuz e ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na pessoa do seu Diretor, Sr. Carlos Henrique Alves,** pelo Encontro de Folia de Reis, realizado no dia 27 de setembro passado.

É com imensa alegria parabenizar este Encontro de Folia de Reis sediado pela Paróquia de Santa Luzia, com o apoio do Departamento de Cultura e Turismo, que movimentou o bairro da Cohab II com a participação efetiva da comunidade.

Este ano o encontro homenageou a memória do saudoso Antonio Del Pintor, que foi um dos maiores embaixadores de folias de reis. Durante a festividade, as Companhias se apresentaram na Praça e no interior da Igreja de Santa Luzia, levando emoção e permitindo a preservação de uma atividade cultural religiosa, tradicional e importante para o público que compareceu e participou.

A tradição da Folia de Reis nasceu em Portugal, com finalidade de divertir o povo. Os grupos chegaram ao Brasil no século XVIII e ganharam um caráter mais religioso. Segundo a tradição, as folias saem às ruas, cantando e fazendo versos para celebrar o nascimento de Jesus, e neste encontro não foi diferente, a união de várias pessoas e foliões resultou nesta linda festa, em parceria com seus colaboradores, que não mediram esforços para o sucesso do evento.

Parabéns aos organizadores e rogamos aos Santos Reis bênçãos e proteção.

A Câmara Municipal de Mococa, na pessoa destes vereadores, aplaudem e parabenizam todos os envolvidos, registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão esta merecida homenagem.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **a Paróquia de Santa Luzia, na pessoa do Padre Celso Abreu de Jesuz e ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, representada pelo Sr. Carlos Henrique Alves.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO BAISI
Yê Baisi/Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás/Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corintiano/Vereador/DEM